



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.182/2018.

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 962/08, de 26 de março de 2008 e nº 1023/10 de 06 de abril de 2010, que estabelecem sobre o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal de Platina – PASP e dá outras providências.

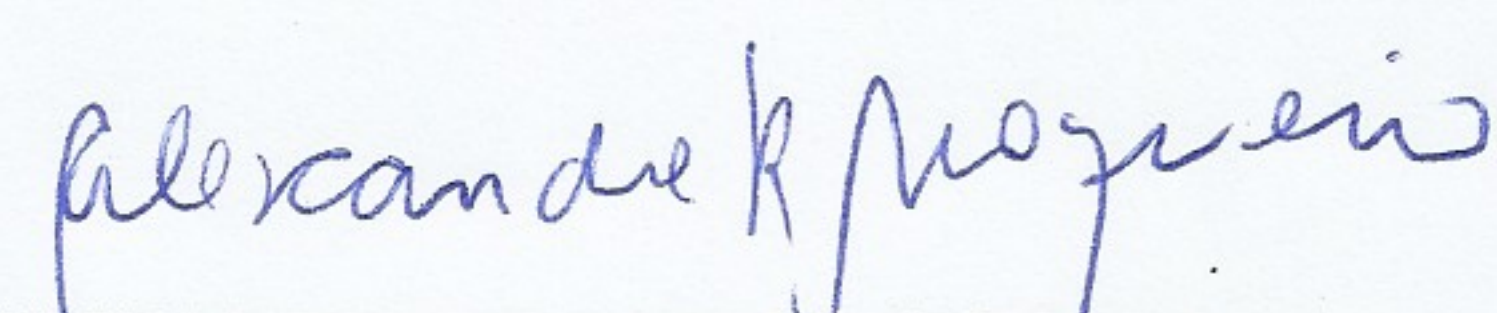
A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

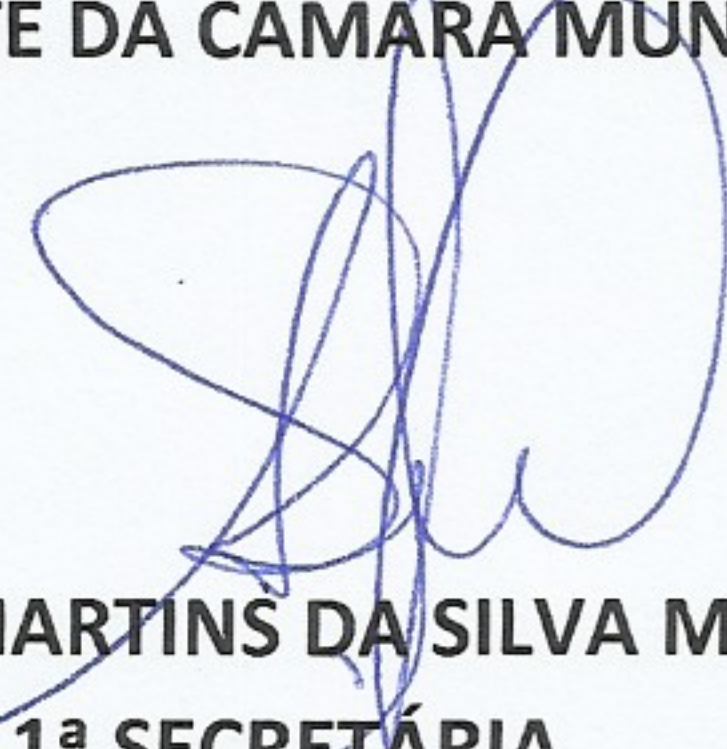
Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 962/08, de 26 de março de 2008 e nº 1023/10 de 06 de abril de 2010, que dispõem sobre o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal de Platina – PASP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 15 de janeiro de 2018.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA